DECRETO Nº 2879 DE 08 DE JULHO DE 2003.

NOMEIA MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR.

O Prefeito do Município de Sete Lagoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso IX do artigo 102 da Lei Orgânica do Município de Sete Lagoas e atendendo o disposto no § 2º do artigo 1º da Lei nº 4.932 de 15 de dezembro de 1.994, DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados como membros integrantes do Conselho Municipal de Alimentação Escolar, para um mandato de 02(dois) anos:

I - um representante do Poder Executivo, indicado pelo Chefe desse Poder;

Efetivo: Iolanda Arrais de Lima Lopes
Suplente: Irlene Ottone Carvalho

II - um representante do Poder Legislativo, indicado formalmente pela Mesa Diretora desse Poder:

Efetivo: Conceição Aparecida Rocha Moura
Suplente: Maria de Fátima Ramos Dutra

III - dois representante dos Professores, indicados formalmente pelos respectivos órgãos de classe:

Efetivos: Mírim da Conceição Martins
Simone França Martins
Suplentes: Maria Nascimento Barbosa
Elma Martins da Silva

IV - dois representante de Pais e Alunos das Escolas Municipais, indicados formalmente pelos conselhos escolares, ou pelas Associações de Pais e Mestres ou entidades similares:

Efetivos: Carlos Roberto Rodrigo
Maria Margarete Pereira da Cunha
Suplentes: Ana Maria de Oliveira
Andréia Morais Amorim Gonçalves

V - um representante de outro segmento da sociedade civil, indicado formalmente pelo segmento representando:

Efetivo: Gilvana Reis
Suplente: Vanessa Coutinho Oliveira

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 1º de junho de 2003.

Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, 09 de julho de 2003.

RONALDO CANABRAVA
Prefeito Municipal